EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Insere o Anexo IV à Lei Complementar nº 25 de 02 de janeiro de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto, o Plano de Cargos e a Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Sarzedo" e suas alterações posteriores, com a finalidade de CRIAR os cargos de Assistente Social Escolar, Intérprete de Libras Educacional e Psicólogo Escolar, especificando seus quantitativos, atribuições, vencimentos e providências correlatas.

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica inserido o Anexo IV à Lei Complementar nº 25/2004, com a finalidade de criar os cargos de Assistente Social Escolar, Intérprete de Libras Educacional e Psicólogo Escolar, especificando seus quantitativos, vencimentos e carga horária.

(...)

Art. 3º O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Insere-se na Descrição das Atribuições dos Cargos da Lei Complementar nº 25/2004 as atribuições, escolaridade e jornada dos cargos criados, conforme anexo único da presente Lei.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sala das Comissões Franklin Landi, em 15 de agosto de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ
e da C. de Saúde

José Estevam Lourenço Neto
Presidente da C. de Educação

José Luiz de Santana
Relator da CCJ
Relator (suplente) da C. de Educação
Membro da C. de Saúde

Marcos Antônio De Almeida
Membro (suplente) da CCJ
Membro da C. de Educação
Relator (suplente) da C. de Saúde

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br